



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2109/2023

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **MARISTELA ARAÚJO DA CUNHA**, matrícula 6394-0 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções pelo expediente de Coordenadora do Creas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, por força do gozo de férias da titular do cargo, a Servidora **MARIA FABIANA SOARES RANGEL**, por um período de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 21 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito